

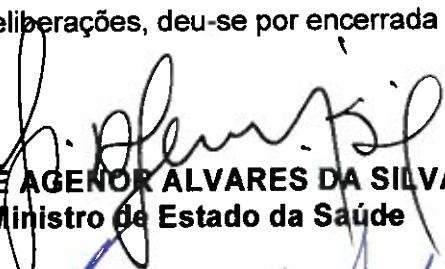
**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS**

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside, pela Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, III e VIII do art. 6º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, e os incisos I, II, III e VIII do art. 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, deliberou:

- Nos autos administrativos nº 25351.379232/2005-51, acompanhar o voto do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, no sentido de conhecer do recurso interposto pela empresa **ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.** e negar-lhe provimento para manter o preço fábrica inicial do produto ICAPS L&Z - ICMS 18% - em R\$ 21,18 (vinte e um reais e dezoito centavos), para a apresentação com rev ct 1 fr plas opc x 60, como determina o art. 7º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, regulamentado pela Resolução CMED nº 2, de 5 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 4, de 15 de junho de 2005.

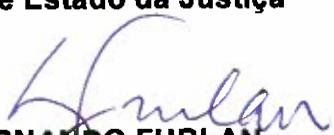
Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.


JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA
Ministro de Estado da Saúde


DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra-Chefe da Casa Civil


MÁRCIO THOMAZ BASTOS
Ministro de Estado da Justiça


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda


LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do
Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Exterior